

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU	- Associação de	Pais do Espectro	Autista de Ubatuba
-----------------	-----------------	------------------	--------------------

Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR

Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável Alanderson Bento Gomes da Silva, portador(a) do CPF/MF nº utilizou recurso público de saldo anterior no mês de MAIO DE 2025 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO 579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000		
Fonte externa de recursos 5 (Federal) — Emenda Parlamentar - Código orcamentário			
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 74.547,65		
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00		
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00		
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 45,96		
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 21.150,50		
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00		
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00		
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00		
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 53.351,19		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00		

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas atende parcialmente a IN 01/24 – TCESP, art. 183 VII; c) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; d) Foram pagos nesse período, os encargos referente a abril, essa despesa está aprovada no plano de trabalho porém, excedeu em R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), e não foram apresentados a relação das bases dos cálculos; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 53.351,19 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), o mesmo foi aplicado; f) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera IRREGULAR, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu PARCIALMENTE o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho,





restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 53.351,19 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 08 de julho de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento GABRIELA CRISTINA DO CARMO Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº 110
Proc. nº 8578125



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	ОК
DARF 04/2025	75	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 18.280,22 Valor rateado: 1.663,82 – Excedeu em R\$ 287,32	Sim
Nota fiscal de serviço nº 034 − Olivia Marcolan Andrade	77	R\$ 769,85	Psicóloga – 05/2025 – 06 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 024 − Bianca Manuela Lucio Arcanjo	78 - B	R\$ 2.225,00	Assistente Social – 05/2025 – 10h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 035 − Claudia Araújo Nascimento	79	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 05/2025 – 20 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 022 − Júlia Gabriela Feliciano da Silva	81	R\$ 1.200,00	Acomp. Terapêutico – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 048 – Giovanna Dantas Alves de Deus	83	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 05/2025 – 10 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 016 − Kimberly Ramos Guimarães	85	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 05/2025 – 40 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0246 − Marcos Faria Vianna Santos	87	R\$ 800,00	Apoio adm. e contábil – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 014 − Lara Zanon Correa da Silva	89	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 05/2025 – 18h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 013 – Lucas Marques	91	R\$ 1.308,83	Psicólogo – 05/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 019 – Gisele Barbara Dantas Vasques	93	R\$ 4.693,00	Direção administrativa – 05/2025 – 20h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 021 − Sandra Lucia de Moraes	95	R\$ 900,00	Arte Educadora – 05/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 047 − Angel Fabian Gonzalez	97	R\$ 900,00	Arte Educador – 05/2025 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 004 − Rosangela Maria dos Santos	99	R\$ 720,00	Serviço de oficineiro eixo – 05/2025 – 18h	Sim

1

Folha nº 111

Proc. nº 8578125

/ /20 Rub J